PORTARIA Nº 430/2017

De 18 de Dezembro de 2017.

"Dispõe Sobre Concessão De Férias, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** férias em conformidade com o Art. 69 c/c Art. 73 da Lei Complementar n.º 004/2001 de 28/12/2001, para o período de 01/12/2017 à 31/12/2017 aos servidores:

ZELIDE BIANCHIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1529183-9 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 887.328.511.20, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,** devidamente matriculada sob o nº 72, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017.

CASCIANO MARTINS REIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1090534 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF nº 848.681.391.34, efetivo no cargo de AGENTE DE SAÚDE**,** devidamente matriculado sob o nº 06, referente ao período aquisitivo de 20/02/2016 a 19/02/2017.

POLIANI RENATA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.610.756 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF nº 037.141.786.43, efetiva no cargo de ENFERMEIRA**,** devidamente matriculada sob o nº 952, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016.

CLEONIR COELHO FLAMIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0891445-1 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 570.545.171.72, efetiva no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM**,** devidamente matriculada sob o nº 2200, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal